

Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Mafalda", with a star-like symbol below it.

# **UDIPSS Aveiro - União Distrital das IPSS de Aveiro**

**Anexo**

**12 de março de 2018**

## Índice

1	Identificação da Entidade .....	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	4
3	Principais Políticas Contabilísticas .....	4
3.1	Bases de Apresentação .....	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	7
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: .....	12
5	Ativos Fixos Tangíveis .....	12
6	Ativos Intangíveis .....	14
7	Locações .....	14
8	Custos de Empréstimos Obtidos .....	14
9	Inventários .....	14
10	Rédito .....	14
11	Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes .....	14
12	Subsídios do Governo e apoios do Governo .....	14
13	Efeitos de alterações em taxas de câmbio .....	14
14	Imposto sobre o Rendimento .....	14
15	Benefícios dos empregados .....	15
16	Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	15
17	Outras Informações .....	15
17.1	Investimentos Financeiros .....	15
17.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros .....	15
17.3	Clientes e Utentes .....	15
17.4	Outras contas a receber .....	15
17.5	Diferimentos .....	16
17.6	Outros Ativos Financeiros .....	16
17.7	Caixa e Depósitos Bancários .....	16
17.8	Fundos Patrimoniais .....	16
17.9	Fornecedores .....	17
17.10	Estado e Outros Entes Públicos .....	17
17.11	Outras Contas a Pagar .....	17
17.12	Outros Passivos Financeiros .....	17
17.13	Subsídios, doações e legados à exploração .....	17
17.14	Fornecimentos e serviços externos .....	18

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

---

17.15 Outros rendimentos.....	18
17.16 Outros gastos.....	18
17.17 Resultados Financeiros .....	18
17.18 Acontecimentos após data de Balanço .....	19

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

## **1 Identificação da Entidade**

A UDIPSS Aveiro - União Distrital das IPSS de Aveiro é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Associação com estatutos publicados no Diário da República n.º 24 de 29 de Janeiro de 2004, Série III, com sede em Rua de São Martinho, n.º 18 - 1º B. Tem como actividade o apoio social às Instituições Particulares de Solidariedade Social associadas, nomeadamente, consultoria jurídica (prestando informação sobre a legislação em vigor), assessoria técnica e gestão da logística corrente das Instituições, participação e colaboração com a CNIS, para que possa prosseguir os seguintes objectivos:

- Preservar a identidade das IPSS na sua acção junto das famílias e grupos carenciados;
- Acautelar a autonomia e liberdade da actuação das IPSS;
- Alargar a base do apoio da solidariedade no que concerne ao voluntariado e mobilização para a causa social.

## **2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

Em 2017 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Setor Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Setor Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março;
- Normas Interpretativas (NI)

## **3 Principais Políticas Contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

### **3.1 Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).



### 3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

### 3.1.2 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

### 3.1.3 Compreensibilidade

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

### 3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

### 3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

5



### 3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

### 3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

### 3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

### 3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

### 3.1.10 Prudência

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas demonstrações financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

### 3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas demonstrações financeiras respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

### 3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## 3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

### 3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período, cada um dos seguintes pontos:

- a) A retribuição total paga ou recebida;
- b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;
- c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e
- d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

### 3.2.2 Ativos Intangíveis

(Não aplicável)



### 3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	
Equipamento de transporte	
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	8
Outros Ativos fixos tangíveis	

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

**3.2.4 Bens do património histórico e cultural**

(Não aplicável)

**3.2.5 Propriedades de Investimento**

(Não aplicável)

**3.2.6 Investimentos financeiros**

(Não aplicável)

**3.2.7 Inventários**

(Não aplicável)

**3.2.8 Instrumentos Financeiros**

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

(Não aplicável)

### Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

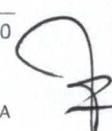
Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.



### 3.2.9 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

### 3.2.10 Provisões

(Não aplicável)

### 3.2.11 Financiamentos Obtidos

(Não aplicável)

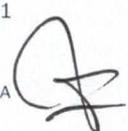
### 3.2.12 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que: "A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação



posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

#### **4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### **5 Ativos Fixos Tangíveis**

##### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2016 e de 2017, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2016					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	710,15					710,15
Equipamento básico	0,00					0,00
Equipamento de transporte	0,00					0,00
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	11.022,68					11.022,68
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>11.732,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.732,83</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	198,60	14,20				212,80
Equipamento básico	0,00					0,00
Equipamento de transporte	0,00					0,00
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	10.953,43	66,25				11.022,68
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>11.155,03</b>	<b>80,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.235,48</b>

Descrição	2016			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
<b>Custo</b>				
Terrenos e recursos naturais	0,00		0,00	0,00
Edifícios e outras construções	710,15		212,80	497,35
Equipamento básico	0,00		0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00		0,00	0,00
Equipamento biológico	0,00		0,00	0,00
Equipamento administrativo	11.022,68		11.022,68	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00		0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>11.732,83</b>	<b>0,00</b>	<b>11.235,48</b>	<b>497,35</b>

Descrição	2017					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	710,15					710,15
Equipamento básico	0,00					0,00
Equipamento de transporte	0,00					0,00
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	11.022,68					11.022,68
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>11.732,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.732,83</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	212,80	14,20				227,00
Equipamento básico	0,00					0,00
Equipamento de transporte	0,00					0,00
Equipamento biológico	0,00					0,00
Equipamento administrativo	11.022,68					11.022,68
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00					0,00
<b>Total</b>	<b>11.235,48</b>	<b>14,20</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.249,68</b>

Descrição	2017			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
<b>Custo</b>				
Terrenos e recursos naturais	0,00		0,00	0,00
Edifícios e outras construções	710,15		227,00	483,15
Equipamento básico	0,00		0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00		0,00	0,00
Equipamento biológico	0,00		0,00	0,00
Equipamento administrativo	11.022,68		11.022,68	0,00
Outros Ativos fixos tangíveis	0,00		0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>11.732,83</b>	<b>0,00</b>	<b>11.249,68</b>	<b>483,15</b>

Propriedades de Investimento

(Não aplicável)

**6 Ativos Intangíveis**

(Não aplicável)

**7 Locações**

(Não aplicável)

**8 Custos de Empréstimos Obtidos**

(Não aplicável)

**9 Inventários**

(Não aplicável)

**10 Rédito**

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2017	2016
Vendas	0,00	0,00
<b>Prestação de Serviços</b>		
Quotas de utilizadores	0,00	0,00
Quotas e jóias	52.020,00	49.340,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	324,44	476,28
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>52.344,44</b>	<b>49.816,28</b>

**11 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

(Não aplicável)

**12 Subsídios do Governo e apoios do Governo**

(Não aplicável)

**13 Efeitos de alterações em taxas de câmbio**

(Não aplicável)

**14 Imposto sobre o Rendimento**

(Não aplicável)

*Handwritten signature and initials in blue ink, including the name "Margarida" and other illegible marks.*

*Handwritten signature in black ink.*

## 15 Benefícios dos empregados

O número de membros do órgão da Direção, nos períodos de 2016 e 2017, manteve-se em 7.  
O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2016 e em 31/12/2017 foi de 1.  
Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2017	2016
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	21.091,06	21.091,06
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre as Remunerações	4.362,32	4.326,21
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	171,44	216,77
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	117,06	120,73
<b>Total</b>	<b>25.741,88</b>	<b>25.754,77</b>

## 16 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

## 17 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

### 17.1 Investimentos Financeiros

(Não aplicável)

### 17.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

(Não aplicável)

### 17.3 Clientes e Utentes

(Não aplicável)

### 17.4 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a seguinte decomposição:

*Margarida*  
*Alves*  
*Alves*

*[Handwritten signature]*

Descrição	2017	2016
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	9.828,98	9.778,98
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	11.593,69	11.093,69
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>21.422,67</b>	<b>20.872,67</b>

### 17.5 Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
	105,08	51,85
<b>Total</b>	<b>105,08</b>	<b>51,85</b>
<b>Rendimentos a Reconhecer</b>		
	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### 17.6 Outros Ativos Financeiros

(Não aplicável)

### 17.7 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2017 e 2016, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2017	2016
Caixa	1.107,40	164,76
Depósitos à ordem	2.146,09	5.282,23
Depósitos a prazo	65.000,00	45.500,00
Outros		0,00
<b>Total</b>	<b>68.253,49</b>	<b>50.946,99</b>

### 17.8 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	1.779,20	0,00	0,00	1.779,20
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	50.945,73	16.294,73	0,00	67.240,46
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>52.724,93</b>	<b>16.294,73</b>	<b>0,00</b>	<b>69.019,66</b>

**17.9 Fornecedores**

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Fornecedores c/c	1.105,05	145,04
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.105,05</b>	<b>145,04</b>

**17.10 Estado e Outros Entes Públicos**

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
<b>Ativo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Outros Impostos e Taxas	0,00	129,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>129,00</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	378,50	364,00
Segurança Social	467,27	464,87
Outros Impostos e Taxas	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>845,77</b>	<b>828,87</b>

**17.11 Outras Contas a Pagar**

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2017		2016	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>				
Remunerações a pagar		0,00		0,00
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
<b>Fornecedores de Investimentos</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>Credores por acréscimo de gastos</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>
<b>Outros credores</b>		<b>3.330,55</b>		<b>3.642,54</b>
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>3.330,55</b>	<b>0,00</b>	<b>3.642,54</b>

**17.12 Outros Passivos Financeiros**

(Não aplicável)

**17.13 Subsídios, doações e legados à exploração**

(Não aplicável)

**17.14 Fornecimentos e serviços externos**

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	17.557,66	12.155,20
Materiais	108,35	287,60
Energia e fluidos	1.013,81	1.444,64
Deslocações, estadas e transportes	303,53	603,60
Serviços diversos	4.373,34	4.269,09
<b>Total</b>	<b>23.356,69</b>	<b>18.760,13</b>

**17.15 Outros rendimentos**

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Rendimentos Suplementares	13.404,82	10.343,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos nos restantes ativos financeiros	0,00	0,00
Rendimentos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos	801,99	730,80
<b>Total</b>	<b>14.206,81</b>	<b>11.073,80</b>

**17.16 Outros gastos**

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Impostos	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento concedidos	0,00	0,00
Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em inventários	0,00	0,00
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Gastos nos restantes investimentos financeiros	0,00	0,00
Gastos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros Gastos	980,53	0,00
<b>Total</b>	<b>980,53</b>	<b>0,00</b>

**17.17 Resultados Financeiros**

Nos períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2017	2016
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	0,00	0,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos	324,44	476,28
Dividendos obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos similares	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>324,44</b>	<b>476,28</b>
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>324,44</b>	<b>476,28</b>

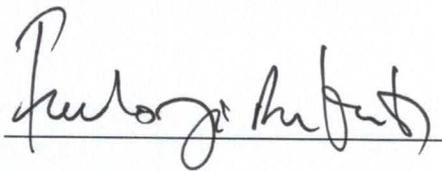
### 17.18 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017.

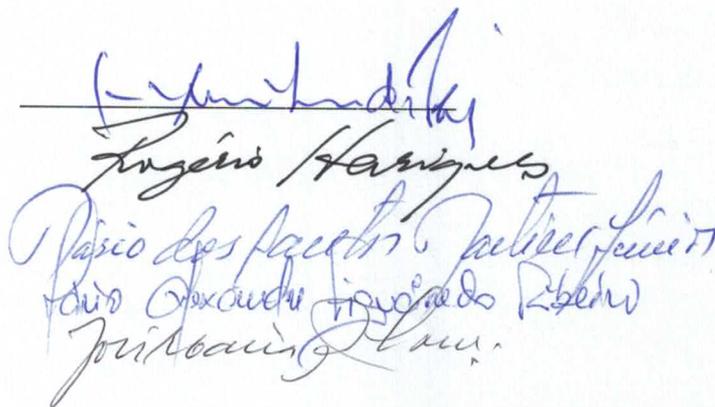
Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Aveiro, 12 de Março de 2018

O Contabilista Certificado



A Direcção



Rogério Henrique  
 Pácio dos Passos, Pácio dos Passos  
 Pácio dos Passos, Pácio dos Passos  
 Pácio dos Passos, Pácio dos Passos